

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 - UEMA/UEMAnet

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGRICULTOR FAMILIAR, AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA.

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público, Edital de Chamada Pública para seleção de **Professor Formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem e Auxiliar de Manutenção Predial**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, no Decreto Federal no 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto Federal no 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 12, de 11 de dezembro de 2017, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da UEMA; no Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022 e suas alterações, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 76, de 17 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 79, de 25 de março de 2022, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de Chamada Pública destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de **Professor Formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem e Auxiliar de Manutenção Predial**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Maranhão.

1.2 A presente Chamada Pública será regida por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam e executada pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet) e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação PRONATEC/UEMAnet.

1.3 Esta Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a interesse da Instituição.

1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com a UEMA, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista e podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.5 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

1.6 No termo de compromisso declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função Professor Formador e que a inobservância dos requisitos, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

1.7 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.8 É vedada aos alunos dos **Cursos FIC** a distância da UEMA, a atuação como Professor Formador dos cursos de que trata este Edital.

1.9 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.10 Serão admitidos pedidos de esclarecimentos deste Edital nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, devendo ser elaborados por escrito e enviados ao endereço eletrônico contato.seletivos@uemanet.uema.br, indicando no título do e-mail “Pedido de Esclarecimento – Edital de Chamada Pública nº 06/2022- UEMA/UEMAnet”.

2 DAS VAGAS

2.1 O preenchimento das vagas obedecerá às necessidades do quadro do Anexo I desta Chamada Pública.

2.2 O número de vagas poderá ser reduzido, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao previsto.

3 DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser convocados, mediante surgimento de vagas, conforme necessidade da Coordenação do PRONATEC/UEMAnet, observada a ordem decrescente de classificação do Resultado Final.

3.2 Não será realizada nova seleção para preenchimento de vagas, se ainda houver, no banco de dados, candidato aprovado nesta Chamada Pública.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação, conforme Quadro Demonstrativo de Vagas por disciplina e Formação Mínima Exigida (Anexo I);

4.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na Educação Básica (Ensino Fundamental e/ou Médio na modalidade regular e/ou profissionalizante), Educação Profissional Técnica de nível médio e/ou Educação Superior;

4.1.3 Residir nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar ou Raposa;

4.1.4 Possuir e-mail válido/atualizado;

4.1.5 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; Ter noções do sistema operacional Windows; Utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (BrOffice e MS-Office); Operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome); Utilizar correio eletrônico através de webmail;

4.1.6 Ter disponibilidade para atuar na função de Professor Formador, conforme a carga horária e a duração da disciplina pretendida;

4.1.8 Ter disponibilidade para eventuais viagens aos municípios, caso seja necessário;

4.1.9 Possuir disponibilidade para participar das Formações ofertadas pela Coordenação PRONATEC/UEMAnet, inclusive aos sábados e domingos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** pelo envio dos documentos para o e-mail fics@uemanet.uema.br, indicando no título do e-mail “Inscrição – Edital de Chamada Pública nº 06/2022- UEMA/UEMAnet”, das 09h do dia 26 de setembro de 2022 às 12h do dia 03 de outubro de 2022;

5.2 O candidato deverá digitalizar e enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

- 5.2.2 Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 5.2.3 Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- 5.2.4 Currículo datado e assinado com a descrição da Formação Acadêmica e Experiência Profissional;
- 5.2.5 Original e cópia do diploma de Graduação, de acordo com o requisito disposto no Anexo I;
- 5.2.6 Documento comprobatório de experiência profissional, conforme subitem 4.1.2;
 - 5.2.6.1 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados, que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período (início e término) de atuação.
- 5.3 Após o envio da documentação completa o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição em até 48 horas.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em etapa única, de Análise Curricular, de caráter classificatório;
 - 6.1.1 Para a Análise Curricular, serão considerados os documentos enviados por e-mail no ato da inscrição, em observância ao Quadro de Pontuação para Análise Curricular (Anexo III);
 - 6.1.2 O resultado da Análise Curricular se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site: <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 8.
- 6.2 O Resultado Final se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 8, observados os critérios de desempate do subitem 6.3.
- 6.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 6.3.1 Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - 6.3.2 Maior pontuação no item Experiência em Docência em Educação a Distância (Anexo III);
 - 6.3.3 Maior pontuação no item Experiência no Ensino Superior (Anexo III);
 - 6.3.4 Candidato que tiver maior idade (exceto para os candidatos que se enquadrem no

subitem 6.3.1).

7 DO RECURSO

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 8 deste Edital.

7.2 Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail fics@uemanet.uema.br das 09h do dia 11 de outubro de 2022 às 12h do dia 12 de outubro de 2022;

7.3 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Recurso (Anexo IV), e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

7.5 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

7.6 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não entregues durante o período de inscrição.

8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	22/09/2022
Período de Inscrições (Envio de Documentos)	26/09 a 03/10/2022
Resultado da Análise Curricular	10/10/2022
Interposição de recursos sobre a Análise Curricular	11 e 12/10/2022
Resultado Definitivo da Seleção	14/10/2022

9 CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

9.1 O bolsista selecionado para a função de Professor Formador deverá realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade da Coordenação PRONATEC/UEMAnet.

9.2 Os Professores Formadores selecionados deverão cumprir carga horária de acordo com a disciplina a qual estará vinculado, inclusive aos sábados e/ou domingos, quando necessário.

9.3 Os Professores Formadores selecionados para o Curso de Agricultor Familiar, Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem e para o Curso de Auxiliar de Manutenção Predial desempenharão sua função por um período de aproximadamente 4 (quatro) meses.

9.4 O Professor Formador será remunerado na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal no 12.513/2011 e com a Portaria Normativa nº 12/2017 - GR/UEMA, com bolsas pagas diretamente em sua conta corrente bancária de preferência, Banco do Brasil.

9.5 O valor das bolsas para Professor Formador está de acordo com a carga horária das disciplinas a seguir: a disciplina com CH de 10 horas terá uma bolsa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a disciplina com CH de 15 horas terá uma bolsa no valor de R\$ 1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais), a disciplina com CH de 20 horas terá uma bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e a disciplina com CH de 30 horas terá uma bolsa no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

9.6 Poderão assumir a função de Professor Formador, com percepção de bolsas, os servidores ativos e inativos da Universidade Estadual do Maranhão, exceto os afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, conforme Art. 8º da Portaria Normativa no 12/2017 – GR/UEMA.

9.6.1 Os servidores da Universidade Estadual do Maranhão selecionados deverão observar o disposto na Lei Federal no 12.513/2011 e na Portaria Normativa no 12/2017 - GR/UEMA, no que diz respeito à carga horária como Professor Formador, que não deverá implicar prejuízo à sua carga horária regular na Instituição;

9.6.2 Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados, estarão sujeitos aos mesmos critérios estabelecidos na Lei Federal no 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº12/2017 - GR/UEMA.

9.6.3 Os servidores ativos da Universidade Estadual do Maranhão, bem como os servidores ativos de outra instituição pública, deverão apresentar no ato da convocação para o recebimento de bolsa, Declaração do Setor de Lotação/Chefe Imediato conforme Anexo V, informando a compatibilidade de horários disponíveis para exercer o encargo relativo ao PRONATEC, conforme Art. 9º da Portaria Normativa no 12/2017 – GR/UEMA.

9.7 O pagamento das bolsas ao Professor Formador ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, podendo encerrar a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório.

9.8 As bolsas pagas ao Professor Formador não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos. Portanto, não se aplicam benefícios tais como: férias, licença maternidade, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

10 DAS ATRIBUIÇÕES PROFESSOR FORMADOR

10.1 São consideradas atribuições do Professor Formador:

10.1.1 Cumprir a carga horária de trabalho de acordo com o calendário da disciplina a qual estará vinculado para realização das atividades, conforme subitem 9.2;

10.1.2 Planejar as aulas e atividades didáticas, em conformidade com as orientações estabelecidas pela coordenação do curso;

10.1.3 Elaborar/selecionar os materiais didáticos, mídias e bibliografias de acordo com a ementa da disciplina;

10.1.4 Gravar videoaulas referentes aos componentes curriculares;

10.1.5 Acompanhar/Assessorar no Ambiente Virtual de Aprendizagem o trabalho dos tutores, para que possam sanar as dúvidas dos discentes, no prazo máximo de 24 horas;

10.1.6 Participar de encontros de formação e realizar web aulas para os alunos;

10.1.7 Participar de reuniões com equipe pedagógica do curso para avaliar o andamento da disciplina no curso.

10.2 O desempenho do Professor Formador será continuamente avaliado pela Coordenação PRONATEC/UEMAnet, mediante relatórios ou outra forma de acompanhamento, ocasião em que, se observado desempenho insatisfatório das suas atribuições, o respectivo Termo de Compromisso poderá ser rescindido.

10.3 A atividade de Professor Formador não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, razão pela qual, eventual rescisão do Termo de Compromisso incidirá apenas no recebimento do percentual até o limite da atividade prestada no mês correspondente.

11 DO DESLIGAMENTO

11.1 O Professor Formador poderá ser desligado do curso quando:

11.1.1 For identificado como aluno de um dos **Cursos FIC** a distância da UEMA;

11.1.2 Não possuir disponibilidade para atuação, conforme a carga horária e duração da disciplina a qual estará vinculado;

- 11.1.3 Tiver histórico negativo de atuação nos cursos a distância da UEMA;
- 11.1.4 Finalizar o compromisso firmado com a Instituição e não houver renovação;
- 11.1.5 For identificado indisciplina do professor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- 11.1.6 Obter desempenho insatisfatório do professor com prejuízo no andamento do componente curricular;
- 11.1.7 Desrespeitar os colegas, alunos, professores e coordenação;
- 11.1.8 Por interesse do próprio Professor Formador, desde que seja comunicado a coordenação do curso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- 11.1.9 Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio das bolsas ofertadas.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 12.2 A Coordenação do PRONATEC/UEMAnet reserva-se ao direito de excluir da seleção o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.
- 12.3 A Coordenação do PRONATEC/UEMAnet reserva-se o direito de substituir o Professor Formador quando a atuação do mesmo estiver em descompasso com as orientações repassadas.
- 12.4 O Professor Formador responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.
- 12.5 A aprovação do candidato para cadastro de reserva não assegura o ingresso automático na função de Professor Formador, mas apenas a expectativa de nele ser inserido. A convocação dos candidatos aprovados será feita à medida do surgimento de vagas.
- 12.6 Todas as informações sobre os resultados e possíveis alterações serão publicadas no endereço <https://uemanet.uema.br>, sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações.
- 12.7 As informações a serem prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.
- 12.8 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMAnet.



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMAnet



São Luís, 22 de setembro de 2022.
Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMAnet

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR DISCIPLINA E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

AGRICULTOR FAMILIAR		
Disciplina	Formação Mínima Exigida	Nº de Vagas
Solos, Meio Ambiente e Sustentabilidade (30h)	Graduação em Agronomia	CR
TOTAL	CR	
AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM		
Disciplina	Formação Mínima Exigida	Nº de Vagas
Gestão de Meios e Hospedagem (20h)	Graduação em Hotelaria e/ou Turismo	1 + CR
TOTAL	01 Vaga + CR	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
Disciplina	Formação Mínima Exigida	Nº de Vagas
Manuseio de Ferramentas (10h)	Graduação em Engenharia (Civil, Mecânica e Produção) e Arquitetura.	1 + CR
Seminário Integrador (15h)	Graduação em Engenharia com especialização em Segurança no Trabalho; Engenharia Ambiental; Direito ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho.	1 + CR
TOTAL	02 Vagas + CR	



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022
UEMA/UEMAnet

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Endereço		
Bairro	Cidade	
E-mail	Telefone	
Formação		
Curso pretendido	Disciplina pretendida	

São Luís, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	2,5 pontos por certificado	05
	Diploma de Mestrado	15	15
	Diploma de Doutorado	20	20
2. Experiência em Docência Presencial	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica ou Experiência Técnica na modalidade presencial	01 ponto por ano letivo	05
	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Profissional na modalidade presencial	01 ponto por ano letivo	05
	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Superior na modalidade presencial	01 ponto por ano letivo	05
	Documento comprobatório de experiência em Docência na Universidade Estadual do Maranhão na modalidade presencial	03 pontos por ano letivo	15
3. Experiência em Educação a Distância	Documento comprobatório de experiência em Docência nos cursos desenvolvidos na modalidade EaD	02 pontos por disciplina	10
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na modalidade EaD	01 ponto por ano letivo	05
	Documento comprobatório de experiência em Docência na Universidade Estadual do Maranhão na modalidade EaD	03 pontos por ano letivo	15
4. Formação Continuada	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área que pretende atuar (carga horária mínima de 60h)	03 pontos por certificado	09
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 109 PONTOS			

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 – UEMA/UEMAnet	
Nome do candidato:	
CPF:	E-mail:
Telefone:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação clara e objetiva	
Observações:	

São Luís, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO/CHEFE IMEDIATO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor _____, Matrícula n.º _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____ possui disponibilidade para exercer encargo como BOLSISTA, no âmbito do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular da Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na _____, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 08/2013.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL/CHEFE IMEDIATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR/COORDENADOR GERAL

PARECER DA REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: _____,

_____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAS

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada somente no ato de convocação (entrega de documentos) do candidato selecionado.